



REUNIÃO DO CONSELHO NACIONAL DE
SUPERVISORES FINANCEIROS
do dia 22 de Setembro de 2008

O Conselho Nacional de Supervisores Financeiros (CNSF) reuniu no dia 22 de Setembro último, sob a presidência do Governador do Banco de Portugal, Dr. Vítor Constâncio, e com a presença dos restantes membros do CNSF, o Presidente da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, Dr. Carlos Tavares, o Presidente do Instituto de Seguros de Portugal, Dr. Fernando Nogueira, e o Vice-Governador do Banco de Portugal, Prof. Doutor Pedro Duarte Neves.

Foram as seguintes as matérias mais relevantes abordadas:

- **Sistemas e Mercados Financeiros:** o Conselho discutiu a situação actual de turbulência nos mercados financeiros internacionais analisando, em particular, os impactos dessa turbulência no sistema financeiro nacional, nomeadamente em matéria de rendibilidade, solvabilidade e liquidez.
- **Better Regulation:** o Conselho apreciou as propostas desenvolvidas no âmbito dos trabalhos tendentes à revisão dos capitais iniciais mínimos dos vários tipos de “empresas de investimento”, tendo deliberado submeter tais propostas a consulta pública.
- **CNSA – Conselho Nacional de Supervisão da Auditoria:** o Conselho tomou conhecimento dos avanços ocorridos no processo legislativo de transposição para o ordenamento jurídico português, da Directiva 2006/43/CE (Directiva da Auditoria). O Conselho apreciou, igualmente, o estado dos trabalhos desenvolvidos tendo em vista a operacionalização do CNSA.
- **Directiva nº 2007/44/CE (Fusões e Aquisições):** o Conselho apreciou o progresso dos trabalhos e aprovou orientações relativas à preparação de um anteprojecto de



diploma a apresentar, oportunamente, ao Governo, tendo em vista a transposição desta Directiva.

- **Práticas Comerciais Desleais:** o Conselho apreciou o Relatório Intercalar do Grupo de Trabalho criado no âmbito do CNSF para a preparação de entendimentos comuns relativos à aplicação do regime jurídico sobre Práticas Comerciais Desleais (previsto no Decreto-Lei nº57/2008 de 26 de Março), tendo aprovado as orientações aí preconizadas.
- **Solvência II:** o Conselho tomou conhecimento dos desenvolvimentos recentes relativos à discussão, na União Europeia, da Proposta de Directiva Solvência II.